



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI

Edição - 258

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 28 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 09/2019

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 28 e 29 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 28 e 29 de agosto de 2019, em virtude da morte do Senhor Manoel Vieira da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional